



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 2054

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Atas de Sessões	5
Extrato	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

CNPJ 45.355.914/0001-03

Praça dos Três Poderes

Telefone: (16) 3355-9900

Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito

CNPJ 01.755.400/0001-70

Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01

Telefone: (16) 3344-3049

Site: www.cmrb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 2054

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Lei nº 3037, de 09 de outubro de 2025

Autoria: Vereadora Bruna Silva Souza Pessa

Coautores: Gustavo Perez Zampieri, João Elias Rabelo de Oliveira, Claudinei Martins Santos e Juliano Costa Raele

Dispõe sobre medidas de controle e fiscalização da comercialização, armazenamento, distribuição, posse e aquisição de raticidas e demais produtos tóxicos de uso autorizado, bem como sobre o combate e a repressão àqueles de uso proibido, no âmbito do Município de Ribeirão Bonito

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito/SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, por seus Vereadores, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei

Capítulo I

Do Cadastro Obrigatório de Compradores de Raticidas e outros produtos tóxicos de uso autorizado

Art. 1º Fica instituída a obrigatoriedade de cadastro dos compradores de raticidas e demais produtos tóxicos de uso autorizado, no âmbito do Município de Ribeirão Bonito.

§ 1º O cadastro deverá ser mantido pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, contado da data da aquisição.

§ 2º O registro do comprador deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

- I - nome completo;
- II - número do Registro Geral (RG);
- III - número do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- IV - comprovante de endereço atualizado (cópia);
- V - finalidade declarada do uso, com a indicação do endereço onde o produto será utilizado.

§ 3º A exigência prevista no *caput* aplica-se a qualquer modalidade de comércio, inclusive físico, eletrônico ou por entrega.

Capítulo II

Da prevenção e combate à comercialização ilegal de “chumbinho” e demais venenos proibidos

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se “chumbinho” o produto clandestino à base de agrotóxico pertencentes aos grupos químicos dos carbamatos e organofosforados, utilizado indevidamente como raticida e desprovido de registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) ou em qualquer outro órgão competente.

Art. 3º É vedado, a qualquer pessoa física ou jurídica, possuir, adquirir, armazenar ou comercializar “chumbinho” ou quaisquer outras substâncias tóxicas de comercialização

proibida, inclusive para fins de uso doméstico, sujeitando-se o infrator às sanções administrativas previstas nesta Lei, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

Art. 4º O Poder Executivo promoverá campanhas educativas e informativas, com os seguintes objetivos:

- I - alertar sobre os riscos à saúde humana e animal associados ao uso de “chumbinho” e venenos proibidos;
- II - informar a população sobre a ilegalidade da comercialização, posse e aquisição dessas substâncias;
- III - divulgar as penalidades previstas nesta Lei;
- IV - estimular a população a realizar denúncias por meio do canal oficial.

Art. 5º O descumprimento das obrigações relativas ao cadastro de compradores de raticidas e demais produtos tóxicos de uso autorizado, previsto no art. 1º desta Lei, sujeitará o infrator às seguintes sanções administrativas, sem prejuízo de eventuais sanções civis e penais cabíveis:

I - na primeira infração ocorrerá a aplicação de multa no valor de 50 (cinquenta) VRM (Valor de Referência do Município);

II - em caso de reincidência, aplicar-se-á multa em dobro, bem como a suspensão do alvará de funcionamento pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias;

III - em caso de nova reincidência, aplicar-se-á a cassação definitiva do alvará de funcionamento.

Art. 6º O descumprimento da vedação de possuir, adquirir, armazenar ou comercializar “chumbinho” ou quaisquer outras substâncias tóxicas de comercialização proibida, inclusive para fins de uso doméstico, prevista no art. 3º desta Lei, sujeitará o infrator às seguintes sanções administrativas, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis:

I - na primeira infração, apreensão imediata do produto e aplicação de multa no valor de 100 (cem) VRM (Valor de Referência do Município);

II - em caso de reincidência, além da apreensão imediata do produto, multa em dobro e suspensão do alvará de funcionamento pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias, quando se tratar de pessoa jurídica;

III - em caso de nova reincidência, cassação definitiva do alvará de funcionamento, quando se tratar de pessoa jurídica.

Parágrafo único. No caso de pessoa física, as sanções previstas nos incisos I e II aplicar-se-ão de forma independente, não sendo aplicáveis as penalidades relativas a alvará de funcionamento.

Capítulo IV

Disposições Finais

Art. 7º As denúncias de infrações ao disposto nesta Lei serão recebidas pela Prefeitura Municipal, por meio de canais eletrônicos, digitais ou telefônicos, incluindo aplicativos de mensagens.

Parágrafo único. O sigilo da identidade do denunciante será integralmente preservado, garantido o anonimato.

Art. 8º Caberá ao Poder Executivo organizar e dar andamento aos procedimentos administrativos decorrentes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 2054

Página 3 de 11

das denúncias recebidas, bem como encaminhá-las às autoridades competentes, em especial à Polícia Civil e ao Ministério Público, quando houver indícios de prática criminosa.

Art. 9º O Poder Executivo publicará, anualmente, relatório público com dados estatísticos consolidados acerca das denúncias recebidas, providências adotadas e resultados alcançados.

Art. 10 As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 11 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 09 de outubro de 2025.

Paulo Antonio Gobato Veiga
Prefeito Municipal

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 2054

Página 4 de 11

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões



Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro - CEP 13580-000 - Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Extrato do primeiro aditamento nº 060/2025 da Ata de
Registro de Preços nº 146/2024
Pregão Eletrônico nº 028/2024
Processo Administrativo nº 035/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE RESSONANCIA MAGNÉTICA COM EMISSÃO DE LAUDO, A SEREM DESTINADOS AOS MUNICÍPIOS DE RIBEIRÃO BONITO E GUARAPIRANGA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Detentora da ata: **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MATÃO - "HOSPITAL CARLOS FERNANDO MALZONI - CNPJ Nº 52.314.861/0001-48**

Data da assinatura: 07/10/2025
Início da vigência: 08/10/2025
Término da vigência: 07/10/2026

Valor total: R\$ 97.890,00 (noventa e sete mil, oitocentos e noventa reais)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 2054

Página 5 de 11

Atas de Sessões

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

ATA DE JULGAMENTO

Proc. Licitatório n.º 300025/25 Dispensa Eletrônica n.º 300025 / 2025

Objeto: Confeção de uniformes para a Banda Marcial Municipal

Detalhamento do Objeto: Aquisição de uniformes completos para a Banda Marcial Municipal de Ribeirão Bonito/SP.

Na data de 20 de outubro de 2025, às 09:00, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
5629	09/04/2025	Dianne Magalhães Candido	Equipe de Apoio	306.771.598-54	41.088.862-X
5629	09/04/2025	Maria Eduarda Avilla Giacomelli	Equipe de Apoio	547.861.248-00	66.792.883-2
5721	19/08/2025	EDIELSO GOMES DOS SANTOS	Pregoeiro	257.327.548-57	66632237

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos a Dispensa Eletrônica em epígrafe. Inicialmente o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio abriram a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital.

CREDENCIAMENTO

Iniciou-se os trabalhos verificando a lista de credenciados abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
o	Representante	CPF	RG
	Status		Motivo
13191	DENIS DOUGLAS CAMPOS	ME	Sim
	Habilitado		
13192	GUSTAVO ALVES DA SILVA	ME	Sim
	Habilitado		
13193	SOM REAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	ME	Sim
	Habilitado		

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Agente de Contratação procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos editalícios, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento.

Constatada a regularidade das propostas recebidas, passou a selecionar os licitantes em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação apresentada a seguir:

Item	Lote	Descrição do Lote	Status
1	00000001	UNIFORMES	Lance
Classi	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Total
f.			
1	13191	DENIS DOUGLAS CAMPOS	23.770,00 Classificado
2	13193	SOM REAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	24.752,50 Classificado
3	13192	GUSTAVO ALVES DA SILVA	25.055,00 Classificado
Item	Lote	Descrição do Lote	Status
2	00000002	CALÇADOS	Lance
Classi	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Total
f.			
1	13191	DENIS DOUGLAS CAMPOS	7.275,00 Classificado
2	13193	SOM REAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	7.772,50 Classificado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 2054

Página 6 de 11

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

3 13192 GUSTAVO ALVES DA SILVA 8.164,00 Classificado

Item	Lote	Descrição do Lote	Status
Classi	Código	Proponente / Fornecedor	Lance
f.			
1	13191	DENIS DOUGLAS CAMPOS	3.580,00 Classificado
2	13193	SOM REAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	3.698,00 Classificado
3	13192	GUSTAVO ALVES DA SILVA	3.800,00 Classificado

CUMPRIMENTO DO ART. 44, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 / 2006.

Verifica-se o dispositivo legal, a fim de proporcionar o desempate entre as empresas licitantes através do regime diferenciado, amparado pela lei supra.

Item	Lote	Descrição do Lote	%	Vir. Lance	Situação	Data/Hora
1	Código	Proponente / Fornecedor	Desconto	Tot.		
Rodada	Nº Lance					
	13191	DENIS DOUGLAS CAMPOS	0,00	23.770,00	Finalizado	
Item	Lote	Descrição do Lote	%	Vir. Lance	Situação	Data/Hora
2	Código	Proponente / Fornecedor	Desconto	Tot.		
Rodada	Nº Lance					
	13191	DENIS DOUGLAS CAMPOS	0,00	7.275,00	Finalizado	
Item	Lote	Descrição do Lote	%	Vir. Lance	Situação	Data/Hora
3	Código	Proponente / Fornecedor	Desconto	Tot.		
Rodada	Nº Lance					
	13191	DENIS DOUGLAS CAMPOS	0,00	3.580,00	Finalizado	

SITUAÇÃO DOS ITENS

Os valores ofertados foram classificados conforme lista de situação dos itens:

Item	Lote	Descrição do Lote	Melhor Preço	Situação/Obs.
Média Cotada	Código	Proponente / Fornecedor		
1	00000001	UNIFORMES		
24.525,78	13191	DENIS DOUGLAS CAMPOS	23.770,00	Aceito apenas 1 Proposta
2	00000002	CALÇADOS		
7.737,25	13191	DENIS DOUGLAS CAMPOS	7.275,00	Aceito apenas 1 Proposta
3	00000003	BANDEIRAS E ESTANDARTES		
3.692,67	13191	DENIS DOUGLAS CAMPOS	3.580,00	Aceito apenas 1 Proposta

HABILITAÇÃO

Analizados os documentos de habilitação se constatou o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, em conformidade a Lei 14.133/2021, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
13191	DENIS DOUGLAS CAMPOS	ME		Habilitado
13192	GUSTAVO ALVES DA SILVA	ME		Apto à Negociação
13193	SOM REAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	ME		Apto à Negociação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

À vista da habilitação foi (ou foram) declarado(s) vencedores os licitantes listados abaixo:

Item	Lote	Descrição do Lote
------	------	-------------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 2054

Página 7 de 11

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

Estado de São Paulo

Código	Proponente / Fornecedor	Adjudicatário	Marca
1	00000001 UNIFORMES		
13191	DENIS DOUGLAS CAMPOS	Sim	
2	00000002 CALÇADOS		
13191	DENIS DOUGLAS CAMPOS	Sim	
3	00000003 BANDEIRAS E ESTANDARTES		
13191	DENIS DOUGLAS CAMPOS	Sim	

Em seguida, em cumprimento ao art. 71, Inciso IV, informou que o processo seria encaminhado a autoridade superior para **adjudicação e homologação**.

Informou, ainda, o Agente de Contratação que a sessão de processamento da Dispensa poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer, sem prejuízo das penalidades cabíveis à desistente.

RECURSO

Após a declaração da(s) licitante(s) vencedora(s), registra-se que não houve intenção de recurso manifestada pelo(s) representante(s) da(s) licitante(s) tendo o mesmo consignado ausência de representatividade por se tratar de processo de Dispensa Eletrônica, sem lances.

Com as considerações supra restou consignada(s) a(s) ausência(s) de intenção (ões) de recurso, pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Por fim, informou que os documentos de habilitação que não foram analisados estariam à disposição no Departamento de Licitações, Compras e Contratos, no horário comercial para retirada pelos interessados, ou do julgamento do(s) recursos, no caso deste invalidar ato imprescindível à contratação, quando da sessão presencial.

Fundamentação legal, artigo 165, da lei 14.133/2021.

ENCERRAMENTO

Em ato contínuo, o Agente de Contratação declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital os itens da Dispensa Eletrônica que constam na lista:

Estabelecidos no Edital e itens de Dispensa Eletrônica que constam na lista.				
Item	13191 Lote	DENIS DOUGLAS CAMPOS CNPJ: 17.112.870/0001-55 BRASIL, 1127 - JD. APARECIDA, TUPI PAULISTA - SP, CEP: 17930-000 Telefone: 1838511791 Descrição do Lote	Valor Total	
1	00000001	UNIFORMES	23.770,00	
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	1 019.001.048	UNIFORME PARA CORPO MUSICAL	UN 0,00	25 0,00
	2 019.001.049	UNIFORME PARA LINHA DE FRENTE	UN 0,00	8 0,00
	5 019.001.052	QUEPE - ESTILO MILITAR	UN 0,00	33 0,00
2	00000002	CALÇADOS	7.275,00	
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	3 019.001.050	SAPATO MOCASSIM	UN 0,00	25 0,00
	4 019.001.051	BOTA PARA LINHA DE FRENTE	UN 0,00	8 0,00
3	00000003	BANDEIRAS E ESTANDARTES	3.580,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 2054

Página 8 de 11

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

Estado de São Paulo

Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade		Quantidade
		Valor Unitário	Valor Total	
6	CONJUNTO DE BANDEIRAS			1
019.001.053		0,00	0,00	
7	ESTANDARTE			1
019.001.054		0,00	0,00	
Total do Proponente				34.625,00

Em seguida, lavrou-se a Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, encaminha-se para publicação nos termos da legislação vigente.

OCORRÊNCIAS

Não houve

DA FISCALIZAÇÃO

Para fins de análise, fiscalização e parecer, o processo ficará a disposição da CONTROLADORIA INTERNA do município, bem como à análise e fiscalização de controles externos.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

EDIELSO GOMES DOS SANTOS
CPF.: 257.327.548-57
RG.: 66632237
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 5721 DE 19/08/2025

Dianne Magalhães Candido
CPF.: 306.771.598-54
RG.: 41.088.862-X
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 5629 DE 09/04/2025

Maria Eduarda Avilla Giacomelli
CPF.: 547.861.248-00
RG.: 66.792.883-2
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 5629 DE 09/04/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 2054

Página 9 de 11

Extrato

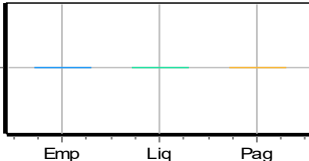
Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

PRAÇA DOS TRÊS PODERES,S/N Bairro: CENTRO
45355914000103 Exercício: 2025

CODIGO 6160/25

Página 1 de 1

Ano	Numero	FORNECEDOR	PERÍODO			PROCESSO			
			Inicio	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	Nº Proc	Nº Lic	Modalidade
2025	148/2025	GIRLEIDE SILVA DE ARAUJO	20/10/2025	20/12/2025					DISPENSA

OBJETO DO CONTRATO		Tempo de Execução:	2 Meses 1 Dia	Valor Contratado:	R\$ 28.842,62						
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO, ESTADO DE SÃO PAULO, e se dá em estrito cumprimento e como resultado da apuração instaurada através da Portaria n.º 5.674, de 12 de junho de 2.025, Processo Administrativo Investigativo n° 7002/2023 e da consequente Decisão Administrativa publicada no Diário Oficial do Município (DOM) com Edição n° 2051B, de 16 de outubro de 2023, que determinou imediata rescisão contratual das empresas envolvidas.				Valor Aditado/Ajuste:	R\$ 0,00						
				Valor Total:	R\$ 28.842,62						
				Exercícios Ant.	R\$ 0,00	Liquidações	R\$ 0,00	Pagamentos	R\$ 0,00		
				Exercício Atual	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		
				Totais	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		
				À Empenhar	R\$ 0,00	À Liquidar	R\$ 0,00	À Pagar	R\$ 0,00		

Fornecedor do Contrato:

Fornecedor	CPF/CNPJ	Início da Vigência
6136 GIRLEIDE SILVA DE ARAUJO	13.922.710/0001-10	20/10/2025

Total dos contratos...	Contratual	Aditivado	Liquidado	Empenhado	Pago	Saldo
:	28.842,62	0,00	0,00	0,00	0,00	28.842,62





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 2054

Página 10 de 11

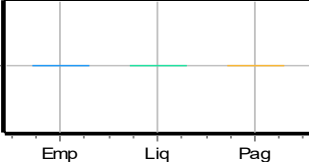
Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N Bairro: CENTRO
45355914000103 Exercício: 2025

CODIGO 6159/25

Página 1 de 1

Ano	Numero	FORNECEDOR	PERÍODO			PROCESSO			
			Início	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	Nº Proc	Nº Lic	Modalidade
2025	147/2025	JUCELIO DA CRUZ FERREIRA	20/10/2025	20/12/2025					DISPENSA

OBJETO DO CONTRATO CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO, ESTADO DE SÃO PAULO, e se dá em estrito cumprimento e como resultado da apuração instaurada através da Portaria n.º 5.674, de 12 de junho de 2.025, Processo Administrativo Investigativo n.º 7002/2023 e da consequente Decisão Administrativa publicada no Diário Oficial do Município (DOM) com Edição n.º 2051B, de 16 de outubro de 2023, que determinou imediata rescisão contratual das empresas envolvidas.	Tempo de Execução:	2 Meses 1 Dia	Valor Contratado:	R\$ 27.950,90		Emp Liq Pag
			Valor Aditado/Ajuste:	R\$ 0,00		
			Valor Total:	R\$ 27.950,90		
			Empenhos	Liquidações	Pagamentos	
			Exercícios Ant. R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
			Exercício Atual R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
			Totais R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
			À Empenhar	À Liquidar	À Pagar	
			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

Fornecedor do Contrato:

Fornecedor	CPF/CNPJ	Início da Vigência
792 JUCELIO DA CRUZ FERREIRA	04.678.265/0001-02	20/10/2025

Total dos contratos...	Contratual	Aditivado	Liquidado	Empenhado	Pago	Saldo
:	27.950,90	0,00	0,00	0,00	0,00	27.950,90

Fiorilli Software - (Compras Web (9.50.29.2868))
20/10/2025 16:17

Usuário: MARIA EDUARDA ÁVILLA GIACOMELLI



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO CNPJ: 45355914000103 Certificadora: AC DOC CLOUD
20/10/2025 16:17:09 Protocolo:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 2054

Página 11 de 11

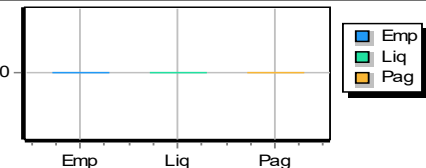
Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N Bairro: CENTRO
45355914000103 Exercício: 2025

CODIGO 6161/25

Página 1 de 1

Ano	Numero	FORNECEDOR	PERÍODO			PROCESSO			
			Início	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	Nº Proc	Nº Lic	Modalidade
2025	149/2025	TRANSLUZ TRANSPORTE ESCOLAR E RODOVIARIO LTDA	20/10/2025	20/12/2025					DISPENSA

OBJETO DO CONTRATO		Tempo de Execução: 2 Meses 1 Dia		Valor Contratado: R\$ 53.347,58			
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO, ESTADO DE SÃO PAULO, e se dá em estrito cumprimento e como resultado da apuração instaurada através da Portaria n.º 5.674, de 12 de junho de 2.025, Processo Administrativo Investigativo nº 7002/2023 e da consequente Decisão Administrativa publicada no Diário Oficial do Município (DOM) com Edição nº 2051B, de 16 de outubro de 2023, que determinou imediata rescisão contratual das empresas envolvidas.				Valor Aditado/Ajuste: R\$ 0,00			
				Valor Total: R\$ 53.347,58			

Fornecedor do Contrato:

Fornecedor	CPF/CNPJ	Início da Vigência
7891 TRANSLUZ TRANSPORTE ESCOLAR E RODOVIARIO LTDA	08.902.527/0001-13	20/10/2025

Total dos contratos...	Contratual	Aditivado	Liquidado	Empenhado	Pago	Saldo
:	53.347,58	0,00	0,00	0,00	0,00	53.347,58

Fiorilli Software - (Compras Web (9.50.29.2868))
20/10/2025 16:57

Usuário: MARIA EDUARDA ÁVILLA GIACOMELLI



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO CNPJ: 45355914000103 Certificadora: AC DOC CLOUD
20/10/2025 16:57:27 Protocolo: